

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438415 PORTARIA N.º201204002801, DE 19/09/2012 - PROC N.º 42012730005989/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro de Souza Brito – CPF: 027.232.712-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z4B4060328
**PORTARIA N.º201204002802, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019388/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Vasconcelos de Souza – CPF: 028.795.492-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.8/Pas/Automovel/9BD11054DB1532499
**PORTARIA N.º201204002803, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Andrade Furtado – CPF: 024.167.512-04
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC157987
**PORTARIA N.º201204002804, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019609/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Cordeiro Benevides – CPF: 037.516.602-59
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC164871

PORTARIA N.º201204002805, DE 19/09/2012 - PROC N.º 122012730001646/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josenias Queiroz Medeiros – CPF: 254.683.592-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z2B4095434
**PORTARIA N.º201204002806, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019626/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edgard Correa do Nascimento – CPF: 064.160.122-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD17270MB3584741

PORTARIA N.º201204002807, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019593/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Serra Silva – CPF: 062.318.962-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3523982
**PORTARIA N.º201204002808, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019603/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney Fernando Matos Costa – CPF: 094.546.082-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC141708
**PORTARIA N.º201204002810, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019862/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joel Jardim da Costa – CPF: 363.815.862-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0DB132021
**PORTARIA N.º201204002811, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019624/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Almeida da Conceicao – CPF: 099.231.102-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2165123
**PORTARIA N.º201204002813, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019639/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Jonas de Oliveira – CPF: 088.129.692-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/
Automovel/9BWDB09NXAP013850
**PORTARIA N.º201204002814, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019656/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Pinto da Costa – CPF: 337.659.602-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382074931
**PORTARIA N.º201204002815, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robertson do Nascimento Ribeiro – CPF: 117.745.842-04
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061402
**PORTARIA N.º201204002816, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 2012730019525/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson de Oliveira Leao – CPF: 297.238.502-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LB5706600

PORTARIA N.º201204002817, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019657/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Carlos Silva do Rosario – CPF: 615.412.652-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0DB132122

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438418 PORTARIA N.º201201000616 DE 19/09/2012 - PROC N.º 002012730019401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Moacir Ribeiro Damasceno – CPF: 067.159.312-91
Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
**PORTARIA N.º201201000617 DE 19/09/2012 - PROC N.º
002012730014400/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Evelson Soares de Albuquerque – CPF: 252.730.002-20
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel
**PORTARIA N.º201201000618 DE 19/09/2012 - PROC N.º
002012730010511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Aluizio dos Santos – CPF: 125.505.152-34
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438330

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, para o período de 10/2007 até 09/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001606-6 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Razão Social: RLA – RICO LINHAS AEREAS SA
I. EST: 15227717-0

AFRE RESPONSÁVEL.: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
Documentos solicitados:
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT Belém